

COMITÊ INTERFERDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX Maio de 2019.

Diretrizes Mínimas para Elaboração de Estudos na Região Deltaica do rio Doce e sua Planície Costeira, com o intuito de diagnosticar os impactos na região.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA;

Considerando a deliberação nº165, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar, na íntegra, a Nota Técnica nº 05/2019, da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, CT-GRSA, anexa a esta Deliberação;
- 2) Que a Fundação Renova entregue em um prazo de 30 dias o Plano de Trabalho tal qual descrito na Nota Técnica supracitada.

Belo Horizonte, XX de Maio de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO